

PARECER 49/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 788/1998

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Músico Domingos Orlando" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Noel José da Silva e João Cândido de Lima, localizado na Vila São Francisco, Distrito da Ponte Rasa.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão paulistano, de profissão músico e empresário que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, foi um fértil compositor e renomado guitarrista de conjuntos musicais, tendo conseguido grandes êxitos na rádio e na televisão e também na vendagem dos seus discos. No bairro do Tatuapé, onde morava, o Mingo, como era carinhosamente chamado, desenvolveu também trabalhos filantrópicos de ajuda aos jovens da região sobre o problema das drogas, tendo assim deixado muitas saudades nos inúmeros amigos e admiradores que conquistara. Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Ana Maria Quadros - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Emílio Meneghini

Vicente Cândido